



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 045/2007

Altera o calendário 2008 para acrescentar o feriado do "Dia da Cidade" (18 de setembro), estabelecido pelo Decreto Municipal 7.302/2007, na cidade de Feira de Santana.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de setembro de 2007, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador ROBERTO PESSOA, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Maria Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores PAULINO COUTO, GUSTAVO LANAT, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, ANA LÚCIA BEZERRA, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, GRAÇA LARANJEIRA, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, MARIA ADNA AGUIAR, YARA TRINDADE, NÉLIA NEVES, GRAÇA BONESS e CLÁUDIO BRANDÃO, analisando o expediente nº **09.54.07.7792-35**:

RESOLVE, por unanimidade,

ALTERAR o calendário oficial deste TRT para incluir o feriado do "Dia da Cidade" no município de Feira de Santana, a ser comemorado no dia 18 de setembro, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.302, editado em 02 de maio de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região